

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente constitucional da Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina - PE, no uso das suas atribuições legais, **RECONHECE E RATIFICA**, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023**, que tem por finalidade a contratação de **ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AOS DEPARTAMENTOS DE COMPRAS, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, PREGOEIRO(A), AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO**, para o período de 12 (doze) meses, com a presença de advogado in loco, pelo menos 1 (uma) vez, conforme especificado no Termo de Referência em anexo, bem como nos termos a seguir aduzidos e justificados, junto à sociedade de advogados, **BEZERRA NEVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob nº 40.473.965/0001-16, com sede na Avenida Adjair da Silva Casé, nº 800, CXPST 035, Indianópolis, Caruaru-PE, CEP: 55.024-740, no **VALOR MENSAL de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)**, perfazendo o **VALOR GLOBAL de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**, tudo com base no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos parágrafos 1º e 2º do Decreto-Lei 9.295/46, incluídos pela Lei Federal nº 14.039/2020, bem como no parecer da Procuradoria da Câmara municipal.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 27 de dezembro de 2023.


SAULO ALVES BATISTA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DE AGRESTINA-PE

